



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.223/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza a doação de bens móveis inservíveis da Secretaria de Promoção Social para a AMPLA - Associação de Assistência ao Menor de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a doação dos seguintes bens móveis inservíveis da Secretaria de Promoção Social para a AMPLA - Associação de Assistência ao Menor de Platina:

Placa	Descrição do Item	Aquisição
904	CADEIRA FIXA	04/05/00
2286	Conexão + Mesa Bristol 100 Uni - Mesa Contendo Uma Conexão para Form Ação de Um "I"	03/09/09
2381	Longarina 04 Lugares F-55 -marca Fratto - Cor Preto - Estofado Vermelho	13/12/10
2506	Mesa Br-120 1,20x0,60x0,74 - Fratto	13/06/11
2509	Arquivo para Pasta Suspensa C/04 Gavetas Br-a4g - Fratto	13/06/11
2610	Cadeira Secretaria Fixa - Modelo F-55 - Marca Fratto - Cor Estofado Vermelho	15/04/11
4081	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA BRAÇO	14/12/15

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de abril de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de abril de 2019.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração